



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**

*Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo*

INDICAÇÃO Nº

/2024

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Setor de Expediente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais vigentes, indico à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, destinada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, para que, utilizando de sua competência privativa, encaminhe a esta Câmara projeto de lei que institua o **Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial** no âmbito do Município de João Pessoa.

**Justificativa:**

A presente Indicação visa estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, combatendo desigualdades estruturais e garantindo os direitos fundamentais das populações afrodescendentes e outros grupos étnicos que historicamente enfrentam discriminação.

O Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial constitui-se em um importante instrumento para a captação e aplicação de recursos financeiros destinados ao financiamento de programas, projetos e ações afirmativas que visem à eliminação das desigualdades étnico-raciais, conforme os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

Além disso, o Fundo pode ser uma ferramenta para fortalecer parcerias com a sociedade civil, promovendo iniciativas culturais, educacionais e sociais que contribuam para a construção de uma cidade mais justa e igualitária. Dada a relevância do tema e a necessidade de consolidar políticas públicas no município, a elaboração do referido Projeto de Lei, de competência exclusiva do Poder Executivo, é essencial para avançar na promoção da igualdade racial em João Pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de dezembro de 2024.

  
**ZEZINHO BOTAFOGO**  
Vereador